

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 9/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024)".

(Secretarias de Cultura e Zeladoria)

AUTOR: Prefeito

De acordo com a justificativa o projeto visa obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024),

A justificativa ressalta que a alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Dotação, dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Cultura e Zeladoria e Serviços com o montante de R\$ 531.961,26 que visa dar suporte orçamentário na seguinte demanda: Secretaria Municipal de Cultura – gabinete do secretário, Departamento Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural, Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural, Serviços de terceiros. Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços - Departamento Terminal Aeroportuário

No que se refere a esta comissão que tem a competência de manifestarse quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de abril de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**Presidente

Vereador **CURUMIM**Relator

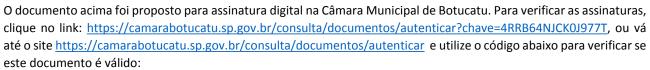
Vereador **CLAUDIA GABRIEL**Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 4RRB-64NJ-CK0J-977T